



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 041/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item dos **Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda**, em favor das empresas: **M R C BRAGA JUNIOR**, para os itens: 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 20, com valor de **R\$ 291.151,60 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)** e **ELIENAI C SILVA**, para os itens: 02, 05, 07, 11, 12, 13, 18, 19 e 21, com valor de **R\$ 280.776,10 (duzentos e oitenta mil setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 571.927,70 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 12 de Setembro de 2022.


MARIA DO SÓCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna